

**PORTARIA Nº 239/2013**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A  
RETORNAR AS SUAS FUNÇÕES DE ORIGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve designar, como de fato **DESIGNA**, o Servidor Público Municipal **VANDERLEIA HUBER MAGNI**, para desenvolver as atividades de seu cargo de origem, **Auxiliar de Ensino**, junto a Escola Municipal de Educação Infantil Sementinha, a contar de 03.07.2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 03.07.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento